



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **294/2024**

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1281/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 149/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que seja implementado redutor de velocidade na Rodovia SE-220, que liga os Municípios de Aquidabã e Graccho Cardoso, nas proximidades do Povoado Arranhento, Município de Aquidabã, em frente à Escola Municipal Jackson de Figueiredo.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 26/07/2024 08:28

Checksum: **80CAF3352601BC3431F7BC9754F220AF2F082C339AF00CB942FB31E38B533F98**

